



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.541, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**ATRIBUI À CIDADE DE VASSOURAS,
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O
TÍTULO DE CIDADE IMPERIAL.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

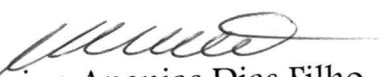
Artigo 1º - Fica atribuído à cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Cidade Imperial.

Artigo 2º - Esse título poderá ser usado nos símbolos oficiais do Município.

Artigo 3º - Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Vassouras procederá os registros necessários em livro próprio do órgão competente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de março de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 30/2023 de autoria do Vereador José Maria Vaz Capute.